



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 148/2018

**Dispõe sobre demissão da servidora
Sra. ADRIANA DE CASSIA BABLER e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica demitida a servidora **ADRIANA DE CASSIA BABLER**, RG nº 17.985.562-1, do cargo de Diretora de Unidade Educacional, nos termos da decisão proferida pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, em 30 de Maio de 2018, em acolhimento ao parecer da Comissão Processante Disciplinar do Processo Administrativo disciplinar instaurado através da Portaria 324/2017.

Art. 2º Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 30 de Maio de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Junho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos